

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 58/2023  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Nomear “SECRETÁRIO ADJUNTO”,  
“Símbolo CC-02”, pertencente ao Quadro de  
Cargos de Comissão do Poder Executivo  
Municipal.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

**Decreta:**

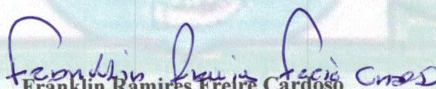
**Art. 1º** - Nomear para prestar seus serviços profissionais na função de “SECRETÁRIO ADJUNTO”, Símbolo **CC-02**, o Servidor Comissionado Sr. “ADEMIR MUNIZ PINHEIRO”, portador do RG nº XXX.348 SSP/SE, inscrito no CPF nº XXX.946.755-XX, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO**, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esse decreto tem efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco, 02 de Outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Franklin Ramires Freire Cardoso  
Prefeito Municipal

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.  
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 EMAIL:  
administracao@amparodosaofrancisco.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>